

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000674/2026

DATA DO REGISTRO: 24/03/2026

TÍTULO

Construção de Quadra Poliesportiva, modelo 2 - 773,95 m2, na CEMEI Maria do Carmo Salgueiro Miguel, rua Lauro Bolognani 54- Bairro Jardim Belo Horizonte, no Município de Ouro Fino/MG- Programa Fortalecimento das Escolas Municipais

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 18.715.599/0001-05

Endereço: Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 10º e 11º Andares - Prédio Minas Gerais

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: ((33) 1) 39-15-3636

E-mail do Setor de Convênios/Parceria: sa@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart

CPF: xxx.436.726-xx

CI/Órgão Exp.: *****

Cargo: Superintendente Regional de Ensino

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) XXXX-XXXX

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICIPIO DE OURO FINO

CNPJ: 18.671.271/0001-34

Endereço: AVENIDA CIRO GONCALVES, 173

Bairro: CENTRO

Cidade: OURO FINO

UF: MG

CEP: 37.570-000

Telefone: (35) 3441-9401

E-mail institucional: convenios@ourofino.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

CPF: xxx.658.296-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: SSP

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) XXXX-XXXX

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Execução de Construção de Quadra Poliesportiva, modelo 2 - 773,95 m2, na CEMEI Maria do Carmo Salgueiro Miguel, conforme descrito no memorial descritivo deste instrumento, localizada rua Lauro Bolognani 54- Bairro Jardim Belo Horizonte, no Município de Ouro fino/MG

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000674/2026 DATA DO REGISTRO: 24/03/2026

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Com a construção de Quadra Poliesportiva, modelo 2 - 773,95 m2, na CEMEI Maria do Carmo Salgueiro Miguel, o município passará a atender mais 1793alunos, sendo de extrema importância, O presente convênio tem por finalidade a execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta em unidade escolar da rede municipal de ensino, integrando as ações do Programa Estadual de Fortalecimento das Escolas Municipais. A iniciativa objetiva dotar a instituição de infraestrutura adequada e moderna para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e recreativas, em conformidade com as diretrizes de promoção da educação integral e da inclusão social. Busca-se, com a presente parceria, assegurar condições que favoreçam a prática de esportes e atividades coletivas, estimular hábitos saudáveis, contribuir para a permanência e o desempenho escolar dos estudantes, além de fortalecer o vínculo entre escola e comunidade. O convênio, portanto, visa consolidar políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação, à valorização da cidadania e ao fortalecimento da rede municipal de ensino.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

A presente proposta de construção de uma quadra poliesportiva coberta em escola municipal fundamenta-se na necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura educacional, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes. O espaço físico destinado às práticas esportivas, culturais e recreativas é elemento essencial para a formação cidadã, pois contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional, em consonância com as diretrizes da educação contemporânea. A ausência de infraestrutura apropriada limita a oferta de atividades complementares e compromete a efetividade das políticas públicas voltadas à educação integral. A quadra poliesportiva, além de atender às demandas pedagógicas, funcionará como instrumento de inclusão social, ao possibilitar o acesso da comunidade a um espaço seguro e multifuncional, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade. Do ponto de vista pedagógico, a obra permitirá a diversificação das práticas educativas, integrando esporte, cultura e lazer ao currículo escolar, favorecendo a permanência dos alunos e reduzindo índices de evasão. Do ponto de vista social, promoverá hábitos saudáveis, estimulará a convivência comunitária e contribuirá para a prevenção de problemas relacionados ao sedentarismo e à vulnerabilidade social. A iniciativa está alinhada ao Programa Estadual de Fortalecimento das Escolas Municipais, que tem como objetivo modernizar e ampliar os equipamentos escolares, assegurando qualidade, acessibilidade e segurança. Assim, a construção da quadra poliesportiva representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento estratégico na valorização da educação, na promoção da cidadania e no fortalecimento da rede municipal de ensino.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EDUCAÇÃO

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Art.25 e 26 da Lei Estadual nº 24.945, de 02/08/2024, art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R\$ 10.577,20

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

01.02.02.07.27.812.0019.1054.449051

6 - TIPO DE ATENDIMENTO			6.1 - VALOR		
Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
REFORMA OU OBRA	Construção	Quadra Poliesportiva	R\$ 1.055.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.577,20

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:	000674/2026	DATA DO REGISTRO:	24/03/2026
-------------------------------------	-------------	-------------------	------------

7 - Conta específica

A abertura da conta bancária será realizada de forma automática, conforme Art. 59 § 2º do Decreto 48.745

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição:	Alunos	8.2 - Quantidade:	1793
------------------	--------	-------------------	------

9 - Proposta de vigência (dias corridos):	9.1 - Data prevista para início:	9.2 - Data prevista para término:
730	29/05/2026	27/05/2028

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Rua Lauro Bolognani	54	Jardim Belo Horizonte	37.570-000	OURO FINO	CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS				
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
PATRICIA SOARES ZUCATO	xxxxxxx	CRC	(35) 99118-8888	patriciazucatto@gmail.com
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO				
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
PATRICIA SOARES ZUCATO	xxxxxxx	CRC	(35) 99118-8888	patriciazucatto@gmail.com
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
PATRICIA SOARES ZUCATO	xxxxxxx	CRC	(35) 99118-8888	patriciazucatto@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000674/2026 DATA DO REGISTRO: 24/03/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA CEMEI MARIA DO CARMO SALGUEIRO MIGUEL

1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Quadra Poliesportiva

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	30
1.1.2 - TRABALHOS EM TERRA	90
1.1.3 - SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	90
1.1.4 - SUPERESTRUTURA	90
1.1.5 - ALVENARIA	90
1.1.6 - COBERTURA E FORRO	60
1.1.7 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	180
1.1.8 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	210
1.1.9 - INSTALAÇÕES ELETRICAS	210
1.1.10 - ESQUADRIAS METÁLICAS	90
1.1.11 - FERRAGENS	60
1.1.12 - REVESTIMENTO	90
1.1.13 - PISOS E RODAPÉS	90
1.1.14 - PINTURA	90
1.1.15 - BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	60
1.1.16 - QUADRA	240
1.1.17 - LIMPEZA	240
1.1.18 - LEVANTAMENTOS E PROJETOS	60
1.1.19 - OUTROS - FRISOS	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Serviço	un	1	R\$ 17.663,15	R\$ 17.663,15	1.1.1	Não
2	TRABALHOS EM TERRA	Serviço	un	1	R\$ 10.444,06	R\$ 10.444,06	1.1.2	Não
3	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	Serviço	un	1	R\$ 95.174,33	R\$ 95.174,33	1.1.3	Não
4	SUPERESTRUTURA	Serviço	un	1	R\$ 50.130,06	R\$ 50.130,06	1.1.4	Não
5	ALVENARIA	Serviço	un	1	R\$ 27.947,47	R\$ 27.947,47	1.1.5	Não
6	COBERTURA E FORRO	Serviço	un	1	R\$ 11.847,05	R\$ 11.847,05	1.1.6	Não
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	Serviço	un	1	R\$ 18.744,67	R\$ 18.744,67	1.1.7	Não
8	INSTALAÇÕES SANITARIAS	Serviço	un	1	R\$ 17.527,98	R\$ 17.527,98	1.1.8	Não

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000674/2026 DATA DO REGISTRO: 24/03/2026

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Serviço	un	1	R\$ 26.211,00	R\$ 26.211,00	1.1.9	Não
10	ESQUADRIAS METÁLICAS	Serviço	un	1	R\$ 6.474,29	R\$ 6.474,29	1.1.10	Não
11	FERRAGENS	Serviço	un	1	R\$ 21.412,48	R\$ 21.412,48	1.1.11	Não
12	REVESTIMENTO	Serviço	un	1	R\$ 37.958,15	R\$ 37.958,15	1.1.12	Não
13	PISOS E RODAPÉS	Serviço	un	1	R\$ 37.321,90	R\$ 37.321,90	1.1.13	Não
14	PINTURA	Serviço	un	1	R\$ 20.778,78	R\$ 20.778,78	1.1.14	Não
15	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	Serviço	un	1	R\$ 167,93	R\$ 167,93	1.1.15	Não
16	QUADRA	Serviço	un	1	R\$ 589.155,88	R\$ 589.155,88	1.1.16	Não
17	LIMPEZA	Serviço	un	1	R\$ 12.682,58	R\$ 12.682,58	1.1.17	Não
18	LEVANTAMENTOS E PROJETOS	Serviço	un	1	R\$ 27.134,89	R\$ 27.134,89	1.1.18	Não
19	OUTROS / FRISOS	Serviço	un	1	R\$ 36.800,55	R\$ 36.800,55	1.1.19	Não
TOTAL:						R\$ 1.065.577,20		

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 1.055.000,00	99,01	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 10.577,20	0,99	1,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 1.065.577,20	100.0%	1%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2026	Maio	R\$ 527.500,00
2026	Setembro	R\$ 527.500,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE OURO FINO

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2026	Financeiro	Junho	R\$ 10.577,20

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000674/2026 DATA DO REGISTRO: 24/03/2026

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE

1- Periodicidade do Envio do Relatório de Atividades (mês(es)): 6

2- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1261 12 361 172 4545 0001 4 4 40 42 01 0 10 1		1.055.000,00

Natureza Continuada: Não

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Carimbo de identificação

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

/ /
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Carimbo de identificação

Responsável Legal do Concedente

/ /
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

/ /
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000674/2026

DATA DO REGISTRO: 24/03/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- EVANDRO OLIVEIRA MAGALHAES, xxx.440.106-xx, como Encaminhador, em 26/05/2026 10:14:09,
- ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, xxx.658.296-xx, como Responsável Legal, em 28/05/2026 11:31:29,
- CLICIA MARIA BERALDO NADALINI HART, xxx.436.726-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 28/05/2026 16:04:51



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=731057&ca=3817684310>, informando o código verificador 731057 e o código CRC 3817684310